

2.<sup>o</sup> Passado este tempo, o mais oportuno he partir daqui em Marssó para chegar lá em Mayo, e se fazer sitio e fortificaremce nelle antes, que se entre a Rossar, que deve ser em julho, e Agosto, para que com os frutos que derem apanhẽ e possão excuzar socorro, que sem esta percaussão lhe seria necer.<sup>o</sup> fazer conduzir desta Capitania *com despezas e deficuldades grandes*, e com todas as mais incertezas *que sobre isso* pode haver, o que tudo *se evita partindoçe* o tempo *conveniente de se* poderem estabelecer, e de fazerem as suas rossas nos referidos dois mezes.

3.<sup>o</sup> *Porém toda a demora e prejudicial em cazos taes pelo risco que pode ter o segredo e prevenções que podem haver para ficar sendo infrutifera a empreza.*

### Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.º

Se a V. Ex.<sup>a</sup> lhe parecer conveniente ao Real Serviço de S. Mag.<sup>de</sup>, que se execute logo este projecto sem mais demora, com avizo de V. Ex.<sup>a</sup> emtrarey nesta deligencia, ainda que a estação se acha já muito adiantada, de maneira q' ainda que Eu me acho com muita couza prevenida para o que pode vir a succeder nunca eu poderey abreviar, antes *do natal toda a* expedição como já expuz a V. Ex.<sup>a</sup>, he havendo de demorarçe esta em té Março cabe no tempo se a V. Ex.<sup>a</sup> lhe parecer dar conta a nossa corte, e *esperar* as ordens fazendo V. Ex.<sup>a</sup> partir algum navio *de avizo com mais* brevidade, e pedir que com a mesma lhe *mandem a* decisão.

V. Ex.<sup>a</sup> rezolverá o que entender he melhor. Deus G.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> ann.<sup>s</sup> S. Paulo 6 de Outubro de 1766 /

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' *Conde da Cunha Vice Rey do Estado.*

DeveSse fazer esta expedição, ou com o numero de cento, e Secenta homens, ou com o dobro que são trezentos, e vinte, a saber em cada canoa des homens de armas, e seis de sua lotação, p.<sup>a</sup> o trabalho, e para o numr.<sup>o</sup> de sento e secenta homens,



que serão Cem de armas, e secenta para o Servisso das canoas, serão prezizas dez canoas, e cada canoa emporta o seguinte :

C

|   |             |
|---|-------------|
| Custo de hua canoa em pao sahida do Mato  | 64\$000     |
| Bordadura da canoa  | 4\$000      |
| Remos   | 2\$080      |
| Lona para coberta 17 varas  | 6\$400      |
| Liage p. <sup>a</sup> tolda e sacos 195 v. <sup>as</sup> a 220 rs.  | 42\$900     |
| Far. <sup>a</sup> p. <sup>a</sup> seis mezes a 6 alqr. <sup>s</sup> por pessoa 96 Alqr. <sup>s</sup> a 480  | 46\$080     |
| Feijão p. <sup>a</sup> o mesmo tempo a 2 alqr. <sup>s</sup> por pessoa a 32 alqr. <sup>s</sup> a 400  | 12\$000     |
| Tonc. <sup>no</sup> p. <sup>a</sup> o d. <sup>o</sup> tempo, a quarta por dia a cada pessoa e para 16 pessoas 4 arrobas p. <sup>r</sup> mez e p. <sup>a</sup> 6 mezes 24 a. <sup>r</sup> 1000 | 24\$000     |
| Barris de Sal 4 a oito patacas e meya   | 10\$880     |
| Arros dois alqr. <sup>s</sup> a 960   | 1\$920      |
| Milho alqr. <sup>s</sup> 4 a 200 rs.  | \$800       |
| Hua Caldr. <sup>a</sup> p. <sup>a</sup> fazer de comer de 12 libras   | 6\$000      |
| Quatro Gamellas p. <sup>a</sup> comerem a 240 rs.   | \$960       |
| Hum barril p. <sup>a</sup> carregar agoa  | \$800       |
| Hum barril de agoard. <sup>te</sup> de cana de 24 med. <sup>as</sup>  | 5\$440      |
| Hua frasqr. <sup>a</sup> <i>surtida</i> com sinco frascos de agoardente do Reyno, 2 do d. <sup>o</sup> , 2 de vinagre 1 de Az. <sup>te</sup>  | 10\$800     |
| <i>Oito libras de polvora, e hua arroba de chumbo para caçar.</i>   | 6\$400      |
| Soma o total de hua canoa   | 246\$260    |
| Total de dés canoas   | 2:462\$600* |

Além do referido será nesr.<sup>o</sup> petrechar as d.<sup>as</sup> des Canoas das moniçoins de guerra porpocionada como tambem das fer-



ram.tas que hão de levar p.<sup>a</sup> cortar Madr.as fazer as fortificaçõins e alojam.tos nesr.os o q' hirá por modo de trem; Verbo gratea — Vae por erro adiante f. 112.

**P.<sup>a</sup> o S.<sup>r</sup> Conde de Cunha**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr'. Dos documentos juntos verá V. Ex.<sup>a</sup> as deficuldades que se offerecem para continuar a administração dos bens que forão dos Padres da Companhia, eu os faço governar pela junta da Fazenda, e pela mesma forma que se administra hum Morgado; tenho nomeado os feitores em todas as fazendas, e hum Intendente que governa a todas, e da contas na junta, para todos elles fiz seu Regimento para se governarem, tão bem nomey Thezoueiros para aRecadarem e venderem os frutos que produsissem as ditas Fazendas; os feitores fazem trabalhar os escravos em cada huma das suas respectivas administrações, e já a mayor parte das Fazendas se achão sementeas de todo o genero de fructos, o que thé agora não havia; fiz restaballacer os Capellães que por falta de paga tinhão deixado os seus empregos e faço continuar os legados, e festividades Ecclesiasticas que tinhão ceSsado em toda a parte; brevemente poderei remeter a V. Ex.<sup>a</sup> as contas que se tomarão aos Depozitarios das ditas Fazendas, as quaes não podem hir agora, porque a molestia do Escrivão a que encarreguei este expediente as tem feito atrazar:

Além das clarezas que se pede, falta me saber como me devo entender com a administração das *Aldeyas* que estão a Cargo dos ditos Padres *da Companhia*, nas quaes tenho posto Directores para com ..... narem os Indios mas não ..... mo *Aldeya livres* ..... o mesmo directorio, Fazendas da ..... monta sinco ..... em 1766 Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. ....

